

DECRETO Nº 1.380/2014, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora **THEREZINHA ELLER MARTINS**, matrícula 328, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para o qual foi admitida através de Concurso Público em 30/04/2004, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 510/2014 de 06/10/2014, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 30 de setembro de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 30/09/2014 À 30/10/2014
o/ ou no _____
Pág. _____ adição de _____
Servidor Responsável _____

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFERIDO
EM 06 / 10 / 14

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG

THEREZINHA ELLER MARTINS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 177.173.988-69, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por motivos pessoais a partir de 03 de outubro de 2014.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 30 de setembro de 2014.

Therezinha Eller Martins
Therezinha Eller Martins

Livro N.º	08
Protocolo N.º	510
Fls.	-
Data	06/10/14
Dep.	<i>Abel</i>